

PORTARIA nº. 87 /16, de 19 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 01/2016, publicado em 05/02/2016, convocando os classificados do concurso público da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos e exame médico admissional;

CONSIDERANDO que a publicação do referido edital ocorreu na véspera do período de festividade e do feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que candidatos classificados não conseguiram realizar exames médicos em virtude do período de carnaval;

CONSIDERANDO que candidatos não podem sofrer nenhum tipo prejuízo na posse de concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o prazo de 04(quatro) dias, a contar do dia 17/02/2016, para os candidatos convocados e que compareceram para entrega de documentos e exame médico admissional, e que eventualmente foram prejudicados com data para realização de exames médicos, em virtude do período de carnaval, para que possam entregar os exames faltantes, mediante comprovante por escrito/atestado por profissional habilitado para realizar os exames solicitados no edital do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de Fevereiro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

